

DECRETO LEGISLATIVO 29/08

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Decreto Legislativo n.º 31/08 do Poder Legislativo “OUTORGA O TÍTULO HONORÍFERO DE CIDADÃO TARUMAENSE AO DEPUTADO FEDERAL JORGE DE FARIA MALULY”.

“OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TARUMAENSE AO DEPUTADO FEDERAL JORGE DE FARIA MALULY.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Tarumã, c.c. alínea “d “ do Parágrafo 1.º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Tarumaense ao Senhor JORGE DE FARIA MALULY, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Tarumã.

Art.2.º A entrega do Título , objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art.3.º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art .4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam –se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
18 º Ano da Emancipação
16 º Ano da Instalação

MARCOS ANTONIO SILVEIRA
PRESIDENTE

APARECIDO SIQUEIRA
VICE - PRESIDENTE

ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
1.ª SECRETÁRIA

JOÃO APARECIDO COELHO
2.º SECRETÁRIO